



(Recurso nº 7003/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça cel. João Rosa, 26 – Centro - CEP: 18.170 – PIEDADE-SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377- contato@camarapiidade.sp.gov.br



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017

“Concede o título de cidadão piedadense ao Padre Júlio César Fernandes.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao **Padre Júlio César Fernandes**, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo, biografia do homenageado.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 15 de fevereiro de 2017.

Geraldo Amâncio Silva
Jorge Biscaia Júnior
Vereador (PTN).

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.
em <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2017</u>
<u>Nelson Prestes de Oliveira</u> Presidente